



## **Conselho Municipal de Saúde**

### **RESOLUÇÃO Nº 04, de 28 de fevereiro de 2023.**

**Dispõe sobre a aprovação do Relatório Anual de Gestão- RAG do exercício de 2020.**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Santo Antônio do Descoberto, estado de Goiás, na 2ª Reunião Ordinária, realizada no dia 28 de fevereiro de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 1.095 de 10 de dezembro de 2018 e, considerando a posse dos conselheiros para o mandato, 2021/2023, das organizações que compõe Plenário do C.M.S.

**Considerando** que o Conselho Municipal de Saúde de Santo Antônio do Descoberto, órgão responsável pelas análises das contas do Fundo Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, visando fiscalizar a gestão dos recursos, de modo a que eles sejam utilizados com economicidade, lisura e transparência, dando assim qualidade às ações e serviços públicos de saúde colocados à disposição da comunidade, conforme estabelece as exigências legais.

**Considerando** que a Comissão Permanente reavaliou o RAG de 2020, sendo que emitiu parecer conclusivo favorável a aprovação com ressalvas;

**Considerando** que após apresentação do parecer da Comissão a plenária deste Egrégio Conselho, a maioria dos seus membros presentes entenderam pela aprovação do referido documento, uma vez que a Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária apresentou a documentação necessária.

#### **Resolve:**

**Art. 1º - Aprovar**, por maioria absoluta dos membros do Pleno o Relatório Anual de Gestão – RAG do exercício de 2020, com as seguintes ressalvas:

- 1.4 – Fundo Municipal de Saúde
- 1.8 – Casa Legislativa
- 4.5 – Produção de Assistência Farmacêutica
- 9.5 – Covis-19 Repasse União
- 9.7 – Covid-19 Repasse Estadual.

**Art. 2º - Recomendar** ao Secretário Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, nos termos do Art. 79 da Lei Orgânica do Município e do estabelecido no inciso XII da Quarta Diretriz da Resolução C.N.S. nº 453/2012, a homologação e publicação desta Resolução.

**Art. 3º - Esta Resolução** entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado no site da Prefeitura  
Municipal  
01/03/2023  
Secretaria municipal de  
Comunicação



## **Conselho Municipal de Saúde**

**SALA DA SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE de Santo Antônio do Descoberto, aos 28 dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte dois.**

-----  
José Lopes de Farias  
Presidente do CMS

-----  
Alessandro Viana da Conceição  
Secretário Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária